



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 136, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2024-2025.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.004641/2024-45, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 136, DE 23 DE ABRIL DE 2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
NEILTON DOS REIS GOULARTH	3357898	TITULAR	1º MANDATO
Vaga	-----	SUPLENTE	-----
Vaga	-----	TITULAR	-----
Vaga	-----	SUPLENTE	-----
Vaga	-----	TITULAR	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Vaga	-----	SUPLENTE	-----
------	-------	----------	-------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05 de julho de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior